

Tecnologia e cultura do cancelamento: o impacto das redes sociais no caso Luísa Sonza¹

Alana Aparecida Pereira de Siqueira NASCIMENTO²

Rodrigo Miranda BARBOSA³

Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Caruaru – PE

RESUMO

Em uma sociedade cada vez mais conectada e influenciada pelas redes sociais, a cultura do cancelamento se intensifica e afeta diretamente o comportamento humano. Este artigo analisa como as tecnologias da comunicação amplificam essa prática, tendo como objeto de estudo o linchamento virtual sofrido pela cantora Luísa Sonza em 2020. Baseando-se em teorias de Langdon Winner, John Law, Lazarsfeld e Merton, entre outros, a pesquisa utiliza o estudo de caso para demonstrar o papel dos algoritmos na amplificação das reações públicas e as graves consequências para os alvos de cancelamento.

PALAVRAS-CHAVE: cancelamento; redes sociais; tecnologia da comunicação; algoritmos; sociedade.

INTRODUÇÃO

As tecnologias de comunicação, especialmente através de dispositivos como celulares, computadores e Inteligência Artificial, se tornaram indispensáveis, integrando-se de forma quase inseparável às rotinas e relações. Nesse contexto, a comunicação digital, impulsionada pelas redes sociais, ocupa um espaço central na experiência de existir, moldando comportamentos e pensamentos em escala global. John Law, em *Notas sobre a teoria do ator-rede: ordenamento, estratégia e heterogeneidade* (2006), afirma que as interações humanas nunca são isoladas, mas mediadas por elementos não humanos, como a tecnologia. Ele argumenta que o social é composto não apenas por seres humanos, mas por uma rede de atores materiais, como máquinas, objetos e textos.

as redes são compostas não apenas por pessoas, mas também por máquinas, animais, textos, dinheiro, arquiteturas – enfim quaisquer materiais. Portanto o argumento é que o que compõe o social não é simplesmente humano. O social

¹ Trabalho apresentado na Jornada de Extensão, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 24 a 26 de junho de 2025.

² Estudante de Graduação 5º. semestre do Curso Comunicação Social da UFPE-CAA, e-mail: alana.aparecida@ufpe.br

³ Professor do curso de Comunicação Social da UFPE-CAA, e-mail: rodrigo.mbarbosa@ufpe.br.

é composto por todos esses materiais também. Na verdade, o argumento é que nós não teríamos uma sociedade, de modo algum, se não olhasse para o mundo material desta forma. Não se trata apenas de que nós comemos, achamos abrigo em nossas casas e produzimos objetos com máquinas. Trata-se também de que quase todas nossas interações com outras pessoas são mediadas através de objetos fosse pela heterogeneidade das redes do social. Portanto, nesta visão, a tarefa da sociologia é caracterizar estas redes em sua heterogeneidade, e explorar como é que elas são ordenadas segundo padrões para gerar efeitos tais como organizações, desigualdades e poder (2006, p. 3).

A Teoria Ator-Rede, defendida por John Law, sugere que as interações sociais não podem ser compreendidas isoladamente, mas sim como redes que envolvem atores humanos e não-humanos. É importante ressaltar que Law não está se referindo a “redes sociais” apenas como plataformas digitais, mas sim em um sentido amplo, que inclui pessoas, tecnologias e objetos. No contexto deste artigo, esse conceito contribui no entendimento de como as redes sociais, enquanto tecnologias digitais, moldam o comportamento social e amplificam fenômenos como o cancelamento, exemplificado pelo caso de Luísa Sonza, cujos ataques nas redes evidenciam as dinâmicas de poder, organização e exclusão social. Portanto, surge o questionamento: O que tem nas redes que favorece a cultura do cancelamento?

COMO AS REDES FUNCIONAM

As redes sociais conectam pessoas e informações em uma extensa rede de interações. Segundo o relatório digital anual (2024) da agência *We Are Social* e da empresa *Meltwater*, 5,61 bilhões de pessoas têm pelo menos um perfil ativo em alguma rede, o que corresponde a 69,4% da população mundial. O Facebook, com 2,19 bilhões de usuários, é seguido pelo Instagram (1,65 bilhão) e TikTok (1,56 bilhão). Essas plataformas facilitam a comunicação, influenciam comportamentos e dinâmicas sociais por meio de algoritmos que analisam engajamento, temporalidade e relacionamento. Jurno e DalBen (2018), ao explicarem o conceito de algoritmo, fazem referência a Diakopoulos (2014), que os considera como a unidade básica da computação.

São os algoritmos que selecionam o que é mais relevante para determinada situação, trazendo ao encontro do usuário um conteúdo considerado de seu interesse. Eles nos interessam particularmente, porque são o principal tipo de algoritmo usado nas plataformas de redes sociais e sites de busca, como Facebook, Google e Twitter, por exemplo. (JURNO; DALBEN, 2018, p. 20)

Esses algoritmos definem o que cada usuário visualiza com base em escolhas

personais, relevância e histórico de navegação, determinando quais *posts*, páginas e perfis terão maior destaque. No entanto, os algoritmos são tudo, menos estáveis. Segundo Rob Kitchin (2017), “os algoritmos são realizações incertas, provisórias e frágeis, porque são constantemente refeitos e reeditados” (Kitchin *apud* Jurno; Dalben, 2018, p. 20). Logo, os sistemas estão em contínua modificação, ajustando-se a novos dados e demandas, mas também reproduzindo os preconceitos e valores embutidos em sua programação. Assim, os algoritmos não são neutros; pelo contrário, eles refletem os contextos culturais, econômicos e sociais nos quais foram criados.

Jurno e Dalben (2018, p. 20), ao discorrerem sobre a natureza dos algoritmos, explicam o termo “caixas-pretas” apoiando-se na definição proposta por Latour (2011).

A expressão caixa-preta é usada em cibernética sempre que uma máquina ou conjunto de comandos se revela complexo demais. Em seu lugar, é desenhada uma caixinha preta, a respeito da qual não é preciso saber nada, senão o que nela entra e o que dela sai (LATOUR, 2011, p. 4).

Em termos da Teoria Ator-Rede, esse conceito sugere que, embora não compreendamos todos os detalhes internos de um algoritmo, podemos analisar seu comportamento e suas consequências na rede social como um todo. Os algoritmos agem como atores sociais, moldando interações, relações de poder e narrativas dentro das plataformas digitais. Ao priorizarem o engajamento, moldam interações e amplificam conteúdos sensacionalistas, intensificando o cancelamento e agindo como mediadores invisíveis do julgamento social, como abordado por Siqueira e Vieira (2022).

A CULTURA DO CANCELAMENTO

As advogadas Silva e Honda (2020) abordam como essa cultura se caracteriza como uma onda que incentiva pessoas a deixarem de apoiar determinadas personalidades ou empresas em razão de erros ou condutas reprováveis.

A cultura do cancelamento, portanto, que teve origem em um movimento que promovia denúncia e discussão de temas relevantes, hoje em dia acaba acarretando o descarte do debate saudável, impondo, de forma imediata, a sanção ao agente, sem viabilizar a defesa prévia ou eventual aprendizado, uma vez que não possui viés de educar e reintegrar, mas apenas excluir. (SILVA; HONDA, 2020, n.p.)

A cultura do cancelamento visa promover o repúdio a posturas que não se alinham com os internautas. Silva e Honda classificam os julgadores como um “Tribunal da Internet” e ressaltam que essa sanção é desigual, frequentemente

ultrapassando limites e resultando em um linchamento virtual sem precedentes. Segundo reportagem (Manfio; Brasil, 2024, n.p.) a cultura do cancelamento surgiu para responsabilizar indivíduos, mas evoluiu para um fenômeno similar ao *bullying* e linchamento virtual, afetando a saúde mental e relações pessoais dos alvos. O cancelamento é, assim, um efeito gerado pela interação entre atores humanos e não humanos, amplificado pelas tecnologias e intensificando as respostas sociais.

Tal relação é intensificada com a “infância baseada no celular” que afeta o desenvolvimento social e neurológico de jovens, gerando privação de sono, isolamento e dependência tecnológica como identificada por Jonathan Haidt (2004). Haidt também observa que meninas são mais impactadas pelas redes sociais, especialmente por buscarem validação em plataformas focadas em imagem, estando mais suscetíveis ao *cyberbullying*, que se manifesta de forma sutil, como exclusão social e ataques à reputação. Nesse ambiente, erros são amplificados, prejudicando a autoestima e a saúde mental, especialmente de meninas e mulheres, que vivem sob intensa pressão social, contribuindo para um estado de vigilância constante, no qual transtornos mentais se tornam parte da experiência digital.

AS REDES E A CULTURA DO CANCELAMENTO

Segundo Winner (1986), as máquinas, estruturas e sistemas da cultura moderna não devem ser avaliados apenas por suas funcionalidades, mas também por como incorporam formas de poder e autoridade. Winner argumenta que as tecnologias não são neutras; elas podem ser projetadas de maneira que suas consequências políticas e sociais se manifestem antes mesmo de seus usos explícitos.

É óbvio que tecnologias podem ser usadas em formas que favoreçam o poder, a autoridade e o privilégio de uns sobre outros, por exemplo o uso da televisão para vender um candidato. Na nossa forma habitual de pensar, tecnologias são vistas como ferramentas neutras que podem ser bem ou mal usadas, para o bem ou para o mal, ou algo intermediário. Mas, usualmente, não paramos para pensar que um dado dispositivo possa ter sido projetado e construído de tal forma que ele produza um conjunto de consequências lógica e temporalmente anteriores a qualquer dos seus usos explícitos. (p. 24)

Da mesma forma, as redes sociais, enquanto tecnologias, também não são neutras. Elas amplificam o poder de certos grupos, favorecendo a propagação da cultura do cancelamento. Nesse espaço, os julgamentos coletivos são facilitados e incentivados,

sendo as figuras públicas alvos fáceis de críticas, uma vez que as tecnologias de comunicação transformaram o cancelamento em uma forma de “penalização”.

Lazarsfeld e Merton (1978) discutem as funções sociais dos meios de comunicação, destacando a “execução das normas sociais”, uma vez que o ambiente virtual dá início à ação social organizada ao expor situações que fogem dos padrões morais. Contudo, esses desvios só são reconhecidos quando se tornam públicos, criando uma tensão entre o que é “tolerável privadamente” e o que é “admissível publicamente”.

Qualquer que seja a resposta a estas questões, os meios de comunicação tendem claramente a reiterar normas sociais, ao exibirem à opinião pública os desvios em relação ao padrão geral. O estudo do conjunto particular de normas assim reiteradas poderia fornecer um indicador preciso da extensão em que esses meios tratam dos problemas centrais ou periféricos da estrutura de nossa sociedade. (p.240)

Desse modo, as redes sociais, ao se tornarem instrumentos de amplificação da cultura do cancelamento, ressaltam a interdependência entre tecnologia e as dinâmicas sociais.

Em seu estudo, Martino (2008) explora o conceito de “atualidade mediática”, que vai além das notícias, criando uma “dimensão virtual” capaz de conectar as pessoas e estruturar os acontecimentos através dos meios de comunicação. A partir de Boorstin (1961), ele introduz o conceito de “pseudo-acontecimento”, eventos criados pela mídia para atender à demanda por informação e entretenimento, moldando a realidade. Como resume Boorstin, “o público já não deseja simplesmente informação, mas exige imagens vívidas e espetaculares da realidade”. Nas redes sociais, esse processo se manifesta na cultura do cancelamento, transformando o linchamento público em espetáculo mediático.

ESTUDO DE CASO

Um exemplo do impacto da cultura do cancelamento mediada pela tecnologia é o caso da cantora Luísa Sonza. Em 2020, após o fim de seu casamento com Whindersson Nunes, ela foi alvo de linchamento virtual devido a boatos de traição envolvendo Vitão, seu então namorado. As redes sociais amplificaram os julgamentos, impulsionados por algoritmos que priorizam conteúdos sensacionalistas, afetando profundamente vida e carreira. Isso gerou uma onda de ameaças e ataques, impactando negativamente a imagem, a saúde mental e a segurança de Luísa. No documentário, segundo o Extra

(2023), Sonza descreve sentir culpa e autodesprezo: “Acima de tudo, eu comecei a me sentir muito culpada, de novo. Comecei a me sentir um problema. Às vezes eu olhava para o espelho e me xingava. Eu era ruim comigo [...]”. Ainda de acordo com o Extra (2023), na obra audiovisual “Se eu fosse Luísa Sonza”, lançada pela Netflix em 2023, a equipe da cantora relata em detalhes o que aconteceu.

A Luísa ficou um ano tomando “porrada” na internet porque todo mundo achava que ela tinha traído o Whindersson. E ele nunca tinha falado nada. Um dia, numa madrugada, ela decidiu responder no Twitter, negando a traição. Nesse dia, as pessoas resolveram acreditar nela e passaram a cobrar o Whindersson. A internet caiu de pau em cima dele. Uma semana depois, a então esposa de Whindersson perdeu o bebê, e a internet virou contra Luísa, dizendo que ela tinha arquitetado tudo para a menina ficar nervosa e perder o bebê. (PINHO, 2023, *apud* Extra, 2023).

Os algoritmos das redes sociais, que priorizam conteúdos com alto engajamento — positivos ou negativos — amplificaram a polêmica. Segundo Karhawi (2020), quando uma figura pública se envolve em controvérsias, o aumento das interações com seu perfil eleva sua visibilidade algorítmica, gerando mais interações e promovendo a sensação de que determinado assunto é grave ao ponto de a pessoa merecer o cancelamento. O linchamento virtual de Luísa Sonza evidencia que a cultura do cancelamento vai além da reprovação social, sendo amplificada por algoritmos que intensificam as reações nas redes. A interação entre usuários e sistemas digitais forma uma rede que transforma comportamentos em desvios amplamente visíveis, exacerbando a reação pública e a “punição” social. Além disso, as redes sociais raramente oferecem espaço para defesa ou diálogo, priorizando a exclusão em vez de um debate construtivo. Como destacam Silva e Honda, o “Tribunal da Internet” impõe sanções rápidas, sem contexto ou chance de aprendizado, promovendo um espaço virtual hostil e injusto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As redes sociais, na cultura do cancelamento, reforçam o ódio e perpetuam ciclos de exclusão e linchamento virtual. A ideia de neutralidade dos algoritmos é ilusória: ao decidir o que mostrar ou suprimir, eles mediam as dinâmicas de poder nas plataformas digitais. Para Law (1992), todos os fenômenos resultam de redes compostas por atores humanos e não-humanos, com a tecnologia, enquanto ator ativo, impulsionando a disseminação de informações e julgamentos coletivos, o que transforma o

comportamento humano e favorece a ascensão da cultura do cancelamento.

REFERÊNCIAS

Equipe conta que Luísa Sonza sofreu ameaça de morte e teve que sair do país após ser acusada de trair Whindersson com Vitão. *Extra*, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://extra.globo.com/famosos/noticia/2023/12/equipe-counta-que-luisa-sonza-sofreu-ameaca-de-morte-e-teve-que-sair-do-pais-ao-ser-acusada-de-trair-whindersson-com-vitao.ghml>. Acesso em: 1 out. 2024.

HAIDT, J. *A geração ansiosa*. Trad. A. Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

JURNO, A. C. J.; DALBEN, S. A. A cultura do cancelamento sob a ótica da teoria ator-rede. *Revista Brasileira de Comunicação*, v. 12, n. 2, p. 17–29, 2018.

LAW, J. *Notas sobre a teoria do ator-rede*. Trad. F. Manso. Rio de Janeiro: NECVU/UFRJ, 2003.

LAZARSFELD, P. F.; MERTON, R. K. Comunicação de massa e ação social. In: CAPARELLI, S. (Org.). *Estudos de comunicação de massa*. São Paulo: EdUSP, 2003. p. 29-52.

MANFIO, E.; BRASIL, M. E. *A cultura do cancelamento nas redes*. Universidade Federal de Santa Maria – Meio Mundo, 12 mar. 2024. Disponível em: <https://www.ufsm.br/midias/experimental/meio-mundo/2024/03/12/a-cultura-do-cancelamento-nas-redes>. Acesso em: 1 out. 2024.

MARTINO, L. C. A atualidade mediática. In: *Anais do COMPÓS*, 2008.

PROENÇA, Frederico. As redes sociais e a cultura do cancelamento. *Medium - Webzine* 42, 15 mar. 2021. Disponível em: <https://medium.com/webzine-42/as-redes-sociais-e-a-cultura-do-cancelamento-db09cef42e86>. Acesso em: 1 out. 2024.

SILVA, Thays Bertoncini da; HONDA, Erica Marie Viterito. O "tribunal da internet" e os efeitos da cultura do cancelamento. *Migalhas*, 30 jul. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/331363/o--tribunal-da-internet--e-os-efeitos-da-cultura-do-cancelamento>. Acesso em: 1 out. 2024.

SIQUEIRA, D. P.; VIEIRA, A. E. S. F. *Algoritmos preditivos, bolhas sociais e câmaras de eco virtuais na cultura do cancelamento e os riscos aos direitos de personalidade e à liberdade humana*. *Revista Opinião Jurídica*, Fortaleza, v. 20, n. 35, p. 162–188, 2022.

VECHIO, G. D.; CAVALARO, L.; MATTOS, M. C. *A cultura do cancelamento e seus efeitos na comunicação publicitária contemporânea*. IN *Revista*, v. 13, n. 1, p. 52–65, 2021. Universidade de Ribeirão Preto. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/inrevista/article/view/2744/1967>. Acesso em: 1 out. 2024.

WINNER, L. Do artifacts have politics? In: _____. *The whale and the reactor*. Chicago: Univ. of Chicago Press, 1986. p. 19-39.